

RELATÓRIO N° 03/2010, de 7 de junho de 2010

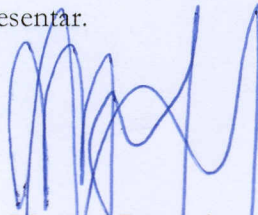
AO

**COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL
(CGFSA)**

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), nos termos do artigo 11, §1º do Decreto nº 6.299/2007, relata à Presidência do Comitê Gestor do FSA que, em caráter excepcional, com a concordância da maioria absoluta dos membros do referido Comitê, realizou consulta eletrônica para adoção de decisões urgentes relativas à Linha de Ação de Expansão do Parque Exibidor de Cinema. Consoante as mensagens eletrônicas anexadas, adotou-se a seguinte decisão:

1 – Alteração do documento de diretrizes e critérios da Linha de Ação de Expansão do Parque Exibidor de Cinema, conforme documento em anexo, que integra o presente Relatório, aprovada pelo CGFSA em consulta eletrônica realizada entre os dias 02 e 07 de junho de 2010.

É o relatório que se faz necessário apresentar.



Manoel Rangel

Diretor-Presidente da ANCINE